



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**

**INDICAÇÃO Nº 027/2024**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em _____ de _____	_____

**Considerando**, para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, alicerçada pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, o Poder Legislativo Municipal, tem a obrigação de fiscalizar e deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade ribeirãoense.

Ante exposto, **Indicamos** à Mesa, ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, seja oficializado ao Prefeito Municipal, Senhor. Marcello Maranhão, para que o mesmo encaminhe para Secretaria de Saúde, em caráter de urgência, a intervenção da Vigilância Sanitária Municipal, próximo à Rua Santa Rita de Cássia, nº 1290, no bairro Ferroviária, em nossa cidade.

Recebemos denúncias graves acerca da presença de entulhos diversos em frente e ao lado da residência citada acima. Esses entulhos têm causado inúmeros problemas à comunidade local, incluindo o aparecimento frequente de animais peçonhentos, representando um sério risco à saúde e à segurança de crianças e adultos residentes na área.

Dada a gravidade da situação e o iminente perigo à saúde pública, solicito que uma equipe da Vigilância Sanitária seja enviada com urgência ao endereço mencionado para realizar uma inspeção completa, avaliar os riscos envolvidos e tomar as medidas necessárias para resolver o problema.

É imprescindível que sejam adotadas ações imediatas para remover os entulhos e realizar a limpeza adequada da área afetada, a fim de evitar danos à saúde da população local.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

**Arão Barcelos de Melo**  
Vereador